



PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, e demais alterações posteriores, assim como o disposto no art. 37, II, da Constituição da República de 1988.


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte funcionário:

- I- Diretor Geral: o Sr. Henrique Martins Farias, inscrito no CPF 702.507.746-15, com data de exoneração em 16/01/2015;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à exoneração do funcionário constantes no art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2015


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG